



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST n.º 138.738/2005-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: B2BR - Business to Business Informática do Brasil Ltda. OBJETO: aquisição de solução de computação baseada em servidor. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16/2006, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decretos n.ºs 3.931/2001 e 5.450/2005. VALOR: total de R\$ 163.200,00; preço unitário de R\$ 272,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término da garantia do objeto, que é de 12 meses, contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.5093.0001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho 2006NE001145, de 1/8/2006. ASSINATURA: 17/8/2006. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: José Romão, Vice-Presidente e Waldemar Ferreira Magalhães, Vice-Presidente de Marketing e Parcerias.

Processo TST n.º 138.738/2005-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Contrix - Consultoria e Serviços de Conectividade Ltda. OBJETO: aquisição de solução de computação baseada em servidor. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 16/2006, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decretos n.ºs 3.931/2001 e 5.450/2005. VALOR: total de R\$ 597.000,00; preço unitário de R\$ 995,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término da garantia do objeto, que é de 12 meses, contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.5093.0001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho 2006NE001144, de 1/8/2006. ASSINATURA: 17/8/2006. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Luiz Carlos de Lima Júnior, Procurador.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2006**

A CPL/TST vem a público divulgar o resultado da habilitação da licitação em epígrafe, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação predial, operação, manutenção, gerenciamento e supervisão da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações no TST, com a inabilitação das empresas: Poli Engenharia Ltda. por contrariar o disposto nos itens 3.6.2.1 a 3.6.2.14, como também não foram levadas em consideração as certidões de acervos técnicos CAT 0178/2001, CAT0139/2004, CAT0442/2002, CAT1860/2003, CAT1619/2001 e CAT0814/2001, pois são referentes a serviços de execução de obras e não de manutenção de instalações; Engerede Engenharia e Representação Ltda. por não ter atendido ao solicitado nos itens 3.5.2 (capital social mínimo), 3.6.2.1 a 3.6.2.3, 3.6.2.5 a 3.6.2.9 e 3.6.2.11 a 3.6.2.14 do edital, como também não foram levadas em consideração as certidões de acervos técnicos CAT0586/2006, CAT0753/2004, CAT0980/1998, CAT0535/2002, pois são referentes a serviços de execução de obras e não de manutenção de instalações e Trópicos Engenharia e Comércio Ltda. por não ter atendido ao solicitado nos itens 3.6.2.1 a 3.6.2.8, 3.6.2.11 a 3.6.2.14 do edital, e habilitação das empresas: Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Araújo Abreu Engenharia S/A e Conbrás Engenharia Ltda. participantes do certame. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Serviço de Licitações do TST, sito no SAFS, Quadra 08, lote 1, Bloco A, 3º andar, bem como por intermédio do fax (061) 33144181, ou correio eletrônico cpl@tst.gov.br.